

DIVERSOS, de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 01/09/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 065/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 015/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 015/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 01/09/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 066/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do **PAD** instaurado por meio da **PORTARIA Nº 041/2009-DGPC/PAD**, que apurou fatos atribuídos aos servidores **JOÃO SOUZA ALVES** e **DANIEL ALHO DE NÓVOA – Investigadores de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO: a conclusão do Relatório da Trinca Processante do PAD nº 041/2009-DGPC/PAD de que não há nos autos provas da existência das transgressões disciplinares praticadas pelos servidores acusados;

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da **PORTARIA Nº 168/20011, de 05/12/2011, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30/11/2009 e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD**, que apurou os fatos atribuídos aos servidores **JOÃO SOUZA ALVES** e **DANIEL ALHO DE NÓVOA – Investigadores de Polícia Civil;**

II – Determinar o encaminhamento da cópia dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e arquivo;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 067/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos Do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA**

OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 068/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 007/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 069/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 008/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.368, de 08/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/08/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de

Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 070/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando **subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/09/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 227281

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PROCESSO Nº 2017/280935)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/280935, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2017 – CPC, que tem por objeto a aquisição de colchões em espuma, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **BELPARA COMERCIAL LTDA-EPP(CNPJ/MF nº 05.903.157/0001-40)** pela oferta de **R\$ 12.740,00** (Doze mil, setecentos e quarenta reais) para a aquisição de colchões em espuma 188x88x17 cm D-33, para atendimento da Sede, UR e NA deste CPC “Renato Chaves”.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 227445